



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 558/2024-GP

“Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 369/2024-GP publicada no Diário Oficial dos Municípios em 05 de junho de 2024, retificada pela PORTARIA Nº 372/2024-GP de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, com vigência a partir de 04 de agosto de 2024, nos termos do art. 220 da Lei 6.123/68, a conclusão do inquérito administrativo, para juntos apurarem possível abandono de cargo, concernente ao servidor JOSÉ SOARES FILHO, Matrícula nº: 11.148, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 05 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

